

DO DIZER QUE NÃO CESSA DE SE INSCREVER: CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E O “FANTASMA DO COMUNISMO”

Flavio da Rocha Benayon¹

Renata Ortiz Brandão²

Felipe Augusto Santana do Nascimento³

Introdução

Em *A memória saturada*, Régine Robin nos conta: "Retornos, repetições, paródias, imitações, ilusões, em forma de fantasmas e de espectros, há retorno do recalcado no acontecimento (...). Diga-me que cadáveres você escondeu nos baús da história, e eu lhe direi que tipo de acontecimento você deve esperar" (ROBIN, 2016, p.60). Certamente os baús da história brasileira guardam muitos cadáveres insepultos, que vagam pelo chão de nossa terra lançando murmúrios em busca de escuta, e que, no entanto, os Aparelhos de Estado e também parcela da população fazem questão de não escutar.

A violência da negação de escuta aos sussurros produzidos por nossos cadáveres insepultos recorrentemente se materializa na forma de outra violência, constituída pelo Estado como um imaginário do perigo da “ideologia comunista”. Os dizeres contra a esquerda e contra o comunismo, assim como um fantasma que nos assombra, insistem em retornar, em um processo de atualização de uma memória que ocorre em diferentes condições de produção.

Interessa-nos, neste trabalho, analisar a circulação e o funcionamento do retorno do “fantasma do comunismo”, na forma como comparece em decretos-lei e em pronunciamentos políticos produzidos em três diferentes condições de produção: o governo de Getúlio Vargas, especificamente na década de 1930; o início do governo militar do Marechal Castello Branco, isto é, logo após o golpe de 1964; e o início do governo do atual presidente Jair Bolsonaro. Ao lançar luz para esses diferentes momentos políticos do Brasil, entendemos que a tomada da palavra se dá por disputas de sentidos na história.

A retomada de formulações no dizer vão construindo uma memória histórica que se apresenta como se os sentidos não fossem regularizados e "tramados pelo tecido sócio-histórico" (INDURSKY, 2011, p. 71). Acreditamos que a relevância deste trabalho está em voltar o olhar para documentos constituídos em diferentes condições de produção, assumindo que os discursos jurídico e político "muito além de sua função

¹ Doutorando em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Bolsista CNPq-Brasil. E-mail: benayon@globomail.com.

² Doutoranda em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Bolsista CAPES-Brasil. E-mail: renata.o.brandao@gmail.com.

³ Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor Substituto de Língua Portuguesa na Universidade Federal de Itajubá (Unifei). E-mail: felipe.augustus@hotmail.com

de camuflagem e de autojustificação, constituem também um vestígio, uma rede de indícios para compreender concretamente como se chegou até aqui e, ao mesmo tempo, para reconstruir a memória histórica a partir deles.” (PÊCHEUX, 2014, p.22). Empreendemos, portanto, o trabalho de análise do funcionamento discursivo cujo encontro do real da língua com o real da história é incessante, em um movimento sem fim de retornos e deslocamentos.

Getúlio Vargas

Em 2 de dezembro de 1937, um decreto-lei foi promulgado pelo então presidente da República, Getúlio Vargas, determinando a dissolução dos partidos políticos. Vejamos abaixo as sequências discursivas dele recortadas:

SD1

Considerando que o sistema eleitoral então vigente, inadequado às condições da vida nacional, baseado em artificiosas combinações de caráter jurídico e formal, fomentava a proliferação de partidos, com o fito único e exclusivo de dar às candidaturas e cargos eletivos aparência de legitimidade. (DECRETO-LEI n.37)

SD2

Considerando, além disso, que os partidos políticos até então existentes não possuíam conteúdo programático nacional ou esposavam ideologias e doutrinas contrárias aos postulados do novo regime, pretendendo a transformação radical da ordem social, alterando a estrutura e ameaçando as tradições do povo brasileiro, em desacordo com as circunstâncias reais da sociedade política e civil. (DECRETO-LEI n.37)

Neste documento, comparece um duplo funcionamento que possibilita a criminalização da contradição e, com isso, a dissolução das legendas partidárias. Por um lado, ocorre a deslegitimação de funcionamentos específicos da instituição jurídica relacionados ao sistema eleitoral, produzindo o imaginário de uma crise jurídico-político-institucional. O imaginário constituído a partir da presidência da República deslegitima o sistema eleitoral pelo jurídico, produzindo a criminalização da política partidária. Nas SDs apontadas, não apenas as 'artificiosas combinações', que sustentam o sistema eleitoral, são de 'caráter jurídico e formal', mas também esse sistema 'fomentava a proliferação de partidos, com o fito único e exclusivo de dar às candidaturas e cargos eletivos aparência de legitimidade', quando eram ilegítimos.

Por outro lado, o processo de criminalização da política é possibilitado pela homogeneização constituída entre presidência da República e vida nacional, como ao formular 'condições da vida nacional', ao afirmar a existência de uma 'ordem social' e ao designar 'tradições do povo brasileiro'. A posição a partir da qual o governo significa produz uma homogeneidade com a nação e ao mesmo tempo configura o povo como uma unidade, quando este é dividido. Esse funcionamento é seguido pela produção de uma oposição aos diferentes partidos sustentado em nome da nação. Ou seja, os partidos políticos devem ser extinguidos porque assim deseja a nação.

As posições dissimétricas ao discurso oficial comparecem como antagônicas ao próprio povo brasileiro. O governo produz o imaginário de enunciar as “circunstâncias reais da sociedade política e civil”

significando a oposição como a perpetuadora do que pode ser parafraseado como circunstâncias irreais, falsas, ilusórias. A simetria posta entre o poder que detém a presidência da República e a população significa de modo que qualquer pretensão à transformação da ordem social do novo regime é compreendida como uma ameaça ao próprio povo brasileiro.

Nas condições de produção da década de 30, diferentes documentos constituídos a partir da presidência da República, e aqui apresentamos um decreto-lei, criminalizam a oposição e a significam como subversiva, ilegítima juridicamente e antagônica às tradições do povo.

Castello Branco

Em condições de produção diferentes das da década de 1930, caracterizadas sobretudo pela tomada de poder por militares, em 5 de junho de 64, dois meses após o golpe, Castello Branco, marechal do Exército Brasileiro, fez um pronunciamento agradecendo ao governador do estado de Pernambuco pela recepção e pelo banquete oferecido em sua homenagem. Desse pronunciamento, recortamos três sequências discursivas:

SD3

Dominada e conduzida por uma minoria ávida dos fáceis proventos auferidos do poder, a vida brasileira, de algum tempo a esta parte, tornara-se irreconhecível para muitos da minha geração, e que, na mocidade, haviam sonhado com uma Pátria moral e materialmente engrandecida pela devoção e o sacrifício dos seus filhos. Nem exagero dizendo que uma terrível inversão de valores passara quase ao normal na administração e na política. (...) os interesses do País jamais eram considerados. Cuidava-se de tudo - menos do Brasil. (...) instalara-se um esquerdismo corrupto, que se cevava apressadamente nos cofres públicos e particulares, como se adivinhasse a transitoriedade do crime (CASTELLO BRANCO, 1964).

SD4

Desde 1946 o comunismo brasileiro passou a ser um fator da corrupção nacional. Sob a forma de acordos, fizeram-se os conluíus mais deprimentes, que desmoralizaram programas e viciaram a expressão democrática das eleições. (...) O que quer é destruir as nossas instituições políticas democráticas, desbaratar as Forças Armadas e levar ao caos a economia brasileira, a fim de poder implantar a ditadura já instalada em outros países (CASTELLO BRANCO, 1964).

SD5

Não compreendo, no entanto, porque importamos toda uma ideologia que destruirá as melhores qualidades do brasileiro, a começar pelo amor à liberdade e o desejo de viver a seu jeito (CASTELLO BRANCO, 1964).

As formulações *a vida brasileira* (SD 3), *os interesses do País* (SD 3), *Brasil* (SD 3) e *as melhores qualidades do brasileiro* (SD 5) produzem sentido em uma relação parafrástica, de modo que, ao se reescreverem, significam, por um efeito de homogeneização, como uma unidade sem contradições. Vemos aí o retorno de um funcionamento discursivo já observado no recorte do decreto-lei de 37: o efeito de unidade que opera em objetos divididos construindo o imaginário de uma coletividade coesa.

Este imaginário de unidade projeta no dizer uma posição antagônica, produzindo uma atualização da memória discursiva da subversão da ordem. Este antagonista se constrói no dizer pelos sentidos das nomeações *uma minoria [ávida dos fáceis proventos auferidos do poder]* (SD 3), *esquerdismo corrupto* (SD 3), *comunismo brasileiro* (SD 4) e *uma ideologia [que destruirá as melhores qualidades do brasileiro]* (SD 5), que, em uma relação parafrástica, significam como a subversão do regime democrático e das instituições políticas, do *Brasil* e de seus *interesses* e, no limite, da *vida brasileira* e da própria identidade dos brasileiros, uma vez que destrói suas *melhores qualidades*.

Funciona aqui, tal como em Vargas e, mostraremos, em Jair Bolsonaro, uma atualização da memória discursiva da subversão, filiada a uma posição de sujeito que significa a esquerda em uma rede de sentidos de corrupção da ordem sócio-política: ela *desmoraliza programas, vicia a expressão democrática das eleições, destrói as instituições políticas democráticas, desbarata as Forças Armadas, leva ao caos a economia brasileira, implanta a ditadura* (SD 4).

Destacamos o funcionamento do pronome possessivo "nossas", no enunciado "O que [o comunismo brasileiro] quer é destruir as nossas instituições políticas democráticas" (SD 4). Este *nós* estabelece um alinhamento entre 'democracia', 'regime militar' e o imaginário de unidade da 'nação brasileira', de tal modo que uma ameaça à democracia significa também como uma ameaça ao regime militar. No entanto, não só a ele, mas também, e sobretudo, às *melhores qualidades do brasileiro*, e suas demais paráfrases apontadas.

É exatamente a produção desse efeito de igualdade e consonância entre as instituições democráticas, o regime militar e o povo brasileiro que permite, por um lado, incluir e submeter o povo a uma certa ordem, isto é, ao modo de governabilidade imposto pelo militarismo; e, por outro lado, produzir um gesto de exclusão que rechaça, desqualifica e deslegitima os opositores, isto é, a esquerda/o comunismo, elidindo-os assim do alinhamento construído no dizer, posto que significados como uma posição contrária e subversiva da ordem política e da própria *vida brasileira*.

A tomada da palavra constrói assim o comunismo como um inimigo dos governos democráticos, uma corruptela da ordem social e política, uma ameaça à liberdade, enfim, *uma ideologia* destruidora dos valores e da identidade do brasileiro. O dizer de Castello Branco orienta para os sentidos de que a esquerda/ o comunismo é, portanto, um mal que deve ser expurgado da sociedade brasileira - sentidos que ressoam nas declarações de Jair Bolsonaro.

Jair Bolsonaro

Em 1º de janeiro de 2019, depois de uma eleição alimentada por *fakenews*, o presidente eleito Jair Bolsonaro discursou no Congresso Nacional, apresentando as diretrizes de seu governo. Deste pronunciamento, recortamos a seguinte sequência discursiva:



SD6

Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas. Pretendo partilhar o poder de forma progressiva, responsável e consciente, de Brasília para o Brasil, do poder central para estados e municípios. Minha campanha eleitoral atendeu ao chamado das ruas e forjou o compromisso de colocar o Brasil acima de tudo e Deus acima de todos. Por isso, quando os inimigos da pátria, da ordem e da liberdade tentaram pôr fim à minha vida, milhões de brasileiros foram às ruas. Uma campanha eleitoral transformou-se em um movimento cívico, cobriu-se de verde e amarelo, tornou-se espontâneo, forte e indestrutível e nos trouxe até aqui. Nada aconteceria sem o esforço e o engajamento de cada um dos brasileiros que tomaram as ruas para preservar a nossa liberdade e democracia. Reafirmo meu compromisso de construir uma sociedade sem discriminação ou divisão (BOLSONARO, 2019).

Nela, apesar de haver o imaginário de uma união a ser alcançada, construído a partir de um “nós”, o *povo* comparece como uma unidade que se constitui no antagonismo aos que não conservam, conforme o pronunciamento oficial, *nossos valores*, tais como outras famílias e religiões que têm tradições que não a *nossa tradição judaico-cristã*. No dizer de Bolsonaro, constitui-se uma unidade de “povo” e de “Brasil” no antagonismo a determinados sentidos, assim como em Vargas e em Castello Branco. Há, portanto, em diferentes condições de produção, um funcionamento semelhante de homogeneização das divisões sociais.

Por meio das marcas de primeira pessoa do plural, como em (*nós*) *vamos* e *nossos valores*, que funcionam produzindo um efeito de exclusão, é construída a imagem de um “outro”, que ameaça os “valores” do Brasil. Esse antagonismo que dá visibilidade às posições em contradição é próprio do funcionamento da atualização da memória discursiva da subversão: no enunciado *o Brasil voltará a ser uma país livre das amarras ideológicas*, há uma suposta ameaça da “ideologia”, que subverte o Brasil.

As posições em contradição à presidência da República são significadas como da ordem do ideológico, enquanto que os valores que deveriam ser preservados (a religião, a família, o biológico) seriam “a-ideológicos”. A partir de nossa posição, no entanto, a ideologia é uma estrutura funcionamento que apresenta os sentidos para os sujeitos como evidentes (PÊCHEUX, 2009), sendo, portanto, a ideologia não uma particularidade de um campo partidário ou de outro, já que qualquer posição política é ideológica. Essa colagem produzida entre ideologia e “esquerda” significa aquela como “manipulação”, atribuindo à esquerda o “ocultamento da realidade”, o que, por sua vez, possibilitaria a “enganação” do povo.

Inserido nessa rede discursiva que constrói antagonistas, se *forjou*, conforme a SD 6, um compromisso a partir do *chamado das ruas*. Esse compromisso seria o de “unir o povo”, colocando o “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos” - slogan de campanha de Bolsonaro. É preciso se perguntar, no entanto, “tudo” o quê? O pronome indefinido “tudo” funciona pelo equívoco, sem complemento, por meio de uma totalidade que é preenchida por quem a ela se identifica. O mesmo pode ser dito em relação a “todos”, que também sendo um pronome indefinido, funciona nesse enunciado como uma evidência. A partir dessa posição de sujeito, é preciso conter o diferente, o antagonista, para que seja produzida a unificação do povo. É desse modo que a designação *inimigos da pátria* (no enunciado “inimigos da pátria, da ordem e da liberdade tentaram pôr fim à minha vida”) irrompe no fio do discurso, significando um fato específico (a

facada que levou durante um ato de campanha, em setembro de 2018, na cidade de Juiz de Fora em MG) como um atentado à pátria, e produzindo assim um imaginário de ameaça que atualiza a memória da subversão.

Considerações finais

Em diferentes condições de produção, observamos que os dizeres sobre a esquerda e sobre o comunismo estão afetados pelo retorno, no fio do dizer, de uma dada rede de sentidos, ressoando assim algo dito antes, em outro lugar e produzindo a atualização da memória discursiva da subversão.

O funcionamento da atualização dessa memória discursiva projeta a esquerda e o comunismo como uma posição antagonista, não só ao governo, seja ele de Vargas, dos militares ou de Bolsonaro, mas também ao povo. Nos discursos jurídico e político, a disputa pela estabilização dos sentidos de determinados objetos divididos, tais como *nação* e *povo*, permite que a oposição signifique como contraditória à própria ordem social e, sobretudo, ao povo brasileiro. Nesse movimento, a memória da subversão desqualifica e deslegitima a esquerda, o comunismo e suas paráfrases possíveis, significando-os como um modo de administração criminoso e corrupto; como uma ideologia que deturpa a "verdade"; como uma ameaça ao país, aos seus interesses e tradições.

O "fantasma do comunismo" retorna significando a "esquerda" como aquela que deve ser eliminada. Esse funcionamento, que não cessa de se atualizar, produz recorrentemente a perseguição e a morte de corpos que, investidos em sentidos outros que não os perpetuados pelo discurso oficial, ousam se revoltar contra a brutal barbaridade praticada pelo Aparelho de Estado. De todo modo, nossos cadáveres insepultos, guardados no baú de nossa história, não param de gritar incessantemente por nossa escuta, clamando para que o retorno de determinados sentidos encontre uma deriva possível.

REFERÊNCIAS

BOLSONARO, Jair. *Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante Cerimônia de Posse no Congresso Nacional*. Brasília, 1 jan. 2019. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/19887-discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-cerimonia-de-posse-no-congresso-nacional-brasilia-1-de-janeiro-de-2019>. Acesso em: 29 out. 2019.

BRASIL. *Decreto-lei n. 37*, de 2 de dezembro de 1937. Dispõe sobre partidos políticos. Diário Oficial da União, seção 1, 4/12/1937, p. 23961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 out. 2019.

CASTELLO BRANCO, Humberto. *A revolução e o comunismo*. 5 de junho de 1964. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/castello-branco/discursos/1964-1>. Acesso em: 11 nov. 2019.

INDURSKY, Freda. A memória na cena do discurso. In: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (org.). *Memória e história na/da análise do discurso*. Campinas: Mercado de Letras, 2011.

PÊCHEUX, M. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 2009.



PÊCHEUX, M. O estranho espelho da análise do discurso. *In*: COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EdUFSCar, 2014. p.21-26.

ROBIN, Régine. *A memória saturada*. Tradução: Cristiane Dias e Graciely Costa. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.